

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

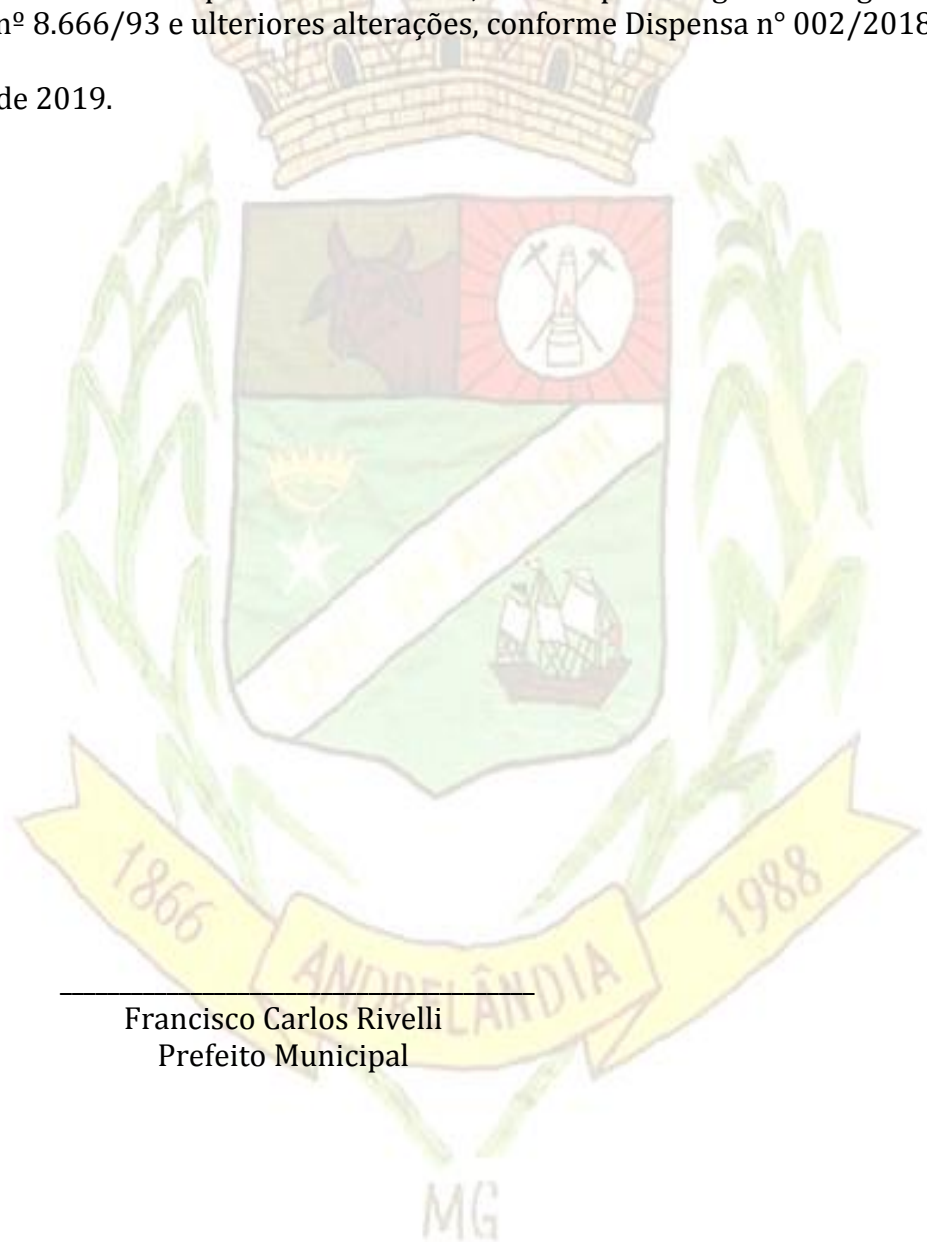
<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO

A autoridade superior competente, Francisco Carlos Rivelli, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, torna público a ratificação da dispensa de licitação para Contratação de serviços especializados de engenharia para execução de mão-de-obra, objetivando a construção da Praça do bairro Santa Clara no município de Andrelândia, com respaldo legal no artigo 24, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, conforme Dispensa nº 002/2018.

Andrelândia, 04 de Janeiro de 2019.



Francisco Carlos Rivelli  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Andrelândia. Proc nº 006/2019, Dispensa nº 002/2019. Contratado: VS PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 22.957.790/0001-30. Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para execução de mão-de-obra, objetivando a construção da Praça do bairro Santa Clara no município de Andrelândia. Valor global: R\$ 17.200,00 Dotação: 4.4.90.51.00.2.03.00.15.451.0002.2.0015. Vigência: 12 meses. Embasamento legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Francisco Carlos Rivelli-Prefeito Municipal.

